



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0925/2025-PARAG-GAP

Ofício Recebido Executivo 82/2025

Protocolo 42490 Envio em 19/11/2025 14:49:13

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Ofício 328/2025 - PLO 56/2025 LOA 2026 aprovado na 19ª Sessão Ordinária 17/11/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010540/2025-82.

Senhor Presidente,

Em atenção ao referido Ofício, para adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 056/2025 LOA 2026, em função das emendas impositivas, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o feriado prolongado (20 e 21/11/2025), solicitamos a prorrogação do prazo para a apresentação das adequações, até o dia 27 de novembro de 2025.

Na oportunidade, certos da atenção ao nosso pleito, antecipamos agradecimentos e apresentamos protestos de alta estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010540/2025-82

SEI nº 0119796



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao

Gabinete

Assunto: **Solicita Prorrogação de Prazo**

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010540/2025-82.

Considerando o Oficio nº 328/2025, que solicita que seja realizada as adequações nos Anexos do Projeto de Lei nº 056/25 referente a treze (13) Emendas Impositivas por parte dos Vereadores e estipula um prazo de até cinco (5) dias para devolução.

Considerando a complexidade das inserção das emendas impositivas no orçamento, que exige a análise e adequação em cada secretaria, projeto , atividade , categoria econômica e valores.

Considerando que os prazo de cinco dias para devolução coincide com o feriado prolongado de 20 e 21/11.

Solicitamos a prorrogação do prazo para a apresentação das adequações, até o dia 27 de novembro de 2025. Acreditamos que este prazo adicional permitirá a conclusão das adequações de forma precisa e eficiente, garantindo a conformidade com as exigências legais e a correta alocação dos recursos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani dos Santos Correa, Secretário Municipal**, em 19/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119762** e o código CRC **2E4C1F41**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010540/2025-82

SEI nº 0119762

